



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – EDITAL 20/2022

SETOR: DIREÇÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica terá duração de 12 meses, admitindo-se renovações mediante avaliação de desempenho do bolsista e do seu rendimento acadêmico. A remuneração mensal da bolsa é de R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) e o pagamento é efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa:

- Não poderá ser acumulada com outra cadastrada no SIGA, ainda que de espécie diferente (inclusive voluntária), exceto as bolsas de apoio estudantil;
- Não caracteriza vínculo empregatício com a UFJF, independente do período de duração.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Acompanhamento de projetos especiais/estratégicos de interesse da Diretoria de Inovação e da Diretoria do Critt;
- Convocação e organização de reuniões;
- Intermédio de solicitações externas e internas;
- Acompanhamento de processos;
- Controle de documentos (elaboração, despacho, recebimento e arquivamento);
- Gerenciamento de agendas;
- Apoio às atividades da diretoria de Inovação e Diretoria do Critt.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Ser aluno(a) a partir do 5º período dos curso de graduação em Administração, Economia e Engenharias da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
- 2 – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais;
- 3 – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;
- 4 – Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- 5 – Boa redação;
- 6 – Habilidade para atendimento ao público externo;
- 7 – Ser proativo;
- 8 – Dominar as ferramentas do Pacote Office;

Conhecimentos desejáveis: bom relacionamento interpessoal e organização.

Para se inscrever, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá, entre os dias **25 de março e 02 de abril de 2022 (23h59m)**, enviar para o e-mail “**gp.critt@gmail.com**” **seu currículo em formato “.pdf” obrigatoriamente e histórico escolar da graduação**, colocando “**Seleção – Direção Edital 20/2022**” como assunto do e-mail.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas:

1. Análise de Currículo e Histórico Escolar (fase eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos);

Data: 04 de abril de 2022.

2. Entrevista (classificatória e eliminatória)

Data: 06 de abril de 2022.

Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2.

Local: Ambiente virtual (será encaminhado para o e-mail do candidato o link da Plataforma para a realização da entrevista).

Divulgação dos resultados: 06 de abril de 2022, no site do CRITT.

Importante! Os(as) candidatos(as) que forem para a segunda etapa serão contatados(as) por e-mail, com data e hora da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos resultados que serão divulgados, não cabendo ao CRITT qualquer responsabilidade pela não conferência. Também é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à sala virtual, bem como o comparecimento na data e horário determinados, providências quanto o acesso à internet e o equipamento (computador, celular, etc.) com câmera e microfones funcionando, para a entrevista remota. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala virtual, para realização da entrevista, após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da entrevista, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do(a) candidato(a).

Do resultado da seleção, primeira etapa, caberá recurso do candidato no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail “**gp.critt@gmail.com**”, a partir do dia 04 de abril de 2022, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato.

Do resultado da seleção, segunda etapa, caberá recurso do candidato no prazo de 24 horas, a partir do dia 06 de abril de 2022, após publicação oficial do resultado no site do Critt, a ser enviado para o e-mail “**gp.critt@gmail.com**”.

Juiz de Fora, 25 de março de 2022



Leandro Carvalho Tostes

Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas - CRITT/UFJF